

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h, Fiscalização e Contraordenações de Maio de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade, fiscalização e contraordenações rodoviárias relativo aos primeiros cinco meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Nos cinco primeiros meses de 2021 registaram-se 9.105 acidentes com vítimas no Continente, de que resultaram 108 vítimas mortais, 633 feridos graves e 10.404 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, observou-se uma **melhoria na maior parte dos principais indicadores de sinistralidade**: menos 319 acidentes com vítimas (-3,4%), menos 23 vítimas mortais (-17,6%) e menos 568 feridos leves (-5,2%). Os feridos graves aumentaram 1,3% (+8).

Se compararmos com a **média destes cinco meses dos anteriores 5 anos** (2016 a 2020), verificou-se uma **melhoria superior à verificada quando comparada com o ano anterior**: menos 25,8% nos acidentes, menos 36,7% de vítimas mortais, menos 16,1% de feridos graves e menos 29,3% de feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (52,5% dos acidentes), estando na origem de 32,4% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, apesar de representarem 35,2% do total de acidentes, foram responsáveis por 51,9% das vítimas mortais e 43,1% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, nos arruamentos, que são as vias com mais acidentes (65,9% do total) as vítimas mortais reduziram 17,3%, enquanto os feridos graves aumentaram 11,9%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 17,3% dos acidentes, verificaram-se diminuições de 8,1% e 6,1% respetivamente nas vítimas mortais e feridos graves.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 74,1% do total eram condutores, 7,4% eram passageiros e 18,5% correspondiam a peões. Em termos de variação homóloga, destacou-se a redução de 63,6% nas vítimas mortais com perfil de passageiro, sendo ainda de referir a diminuição de 28,6% nos peões, correspondendo a menos 14 e a menos 8 vítimas mortais que em 2020, respetivamente.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros constituíram 71,4% do total, com uma redução de 3,8% no seu número relativamente ao período homólogo de 2020. De referir ainda as reduções de 7,6% nos veículos agrícolas, de 4,8% nos automóveis pesados e de 0,7% nos ciclomotores e motociclos, mas um aumento de 36,9% nos velocípedes intervenientes.

- De janeiro a maio de 2021, 41,7% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de dois **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 37,0% no total) e Brisa (4,6%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e maio de 2021 foram **fiscalizados** 45,2 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado uma diminuição de 3,3% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR e a PSP, em conjunto, registaram um número de veículos fiscalizados aproximado em ambos os períodos (-0,2%), sendo que o sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR verificou uma ligeira redução (-4,1%), consequência, em grande medida, da redução da circulação devido ao período de confinamento.
- Foram detetadas 453,6 mil **infrações**, o que representa uma diminuição de 16,4% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº total de infrações / nº total de veículos fiscalizados) foi de 1,00%, uma redução de 13,6% face à taxa de 1,16% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 56,8% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade, embora se verifique uma redução de 27,3% nas infrações registadas face ao período homólogo. Também as transgressões por consumo de álcool acima do limite legal reduziram 26,8% face a igual período de 2020. Salienta-se o aumento de infrações por ausência de inspeção periódica obrigatória (+90,8%), por não uso de sistemas de retenção (+41,3%) e de cinto de segurança (+38,7%), e ainda um aumento de 31,1% pelo uso do telemóvel e de 9,4% por ausência de seguro.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº total de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) reduziu 24,6%, de 0,8% entre janeiro e maio de 2020, para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, entre janeiro e maio de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 604,9 mil condutores, o que representa um aumento de 24,2% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº total de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 41,1%, de 1,7% nos primeiros cinco meses de 2020 para 1,0% em igual período de 2021.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 23,1% nos cinco primeiros meses de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 9,6 mil condutores. Mais de metade das detenções (51,5%) deveu-se à falta de habilitação legal para conduzir, com um aumento de 71,9% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e maio de 2020.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi cerca de 267,2 mil, até maio de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos até final de maio de 2021, 1.494 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.